



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 2023.

A Profa. Dra. Sonia Maria da Costa Mendes e Profa. Me. Ingrid Trioni Nunes Machado, respectivamente, coordenadora e vice coordenadora, torna público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PRADI/IFPR**
EDITAL Nº 01/2023 - AGIF/PROEPPi - IFPR.

1. Modalidades de bolsa, Vigência, Especificação do Trabalho e Tempo de Dedicção

Projeto	Orientador/a	Quantidade/Valor Mensal do Benefício	Vigência	Tempo de Dedicção
Inovação e Protagonismo	Prof. ^a Sonia Maria da Costa Mendes	1 Bolsa/R\$ 400,00	12 meses	12h semanal

2. Requisitos e Atribuições Gerais para seleção dos Bolsistas, conforme item 4.2.1 do Edital

O/a bolsista selecionado/a deverá atender às seguintes condições:

- 2.1 Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu orientador.
- 2.3 Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.4 Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com o nome de agências de fomento, parceiros e/ou convênios, quando for o caso.
- 2.5 Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.6 Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- 2.7 Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- 2.8 Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- 2.9 Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
- 2.10 Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

3. Requisitos e atribuições específicas do projeto:

- 3.1 Ter postura/iniciativa para propor e realizar ações.
- 3.2 Realizar pesquisas envolvendo os objetivos do projeto.
- 3.3 Contribuir para organização, montagem e desmontagem de exposições.
- 3.4 Planejar conjuntamente a organização de eventos artísticos e culturais interno e externo.
- 3.5 Planejar edições impressas e on-line.
- 3.6 Produzir vídeos, materiais gráficos e editar imagens.
- 3.7 Produzir textos para divulgação de ações propostas.
- 3.8 Interagir nas redes sociais para divulgação das ações do projeto.
- 3.9 Ajudar na preparação de oficinas e palestras a serem ofertadas.
- 3.10 Registrar por meio da fotografia os processos e atividades realizadas.
- 3.11 Contribuir para a coleta de dados/aplicação de instrumentos junto a comunidade ou nas redes sociais.
- 3.12 Participar de eventos científicos, artísticos e culturais com apresentação de resultados.
- 3.13 Não estar em dependência em mais de 2 componentes.

4. Inscrições e Seleção

Os candidatos deverão preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/ZyMNLpougg2G4joq7>

Período de Inscrição: 09/08/2023 - Término: 13/08/2023.

A data para as entrevistas, encontram-se no cronograma - item 7.

5. Forma de seleção

A seleção será realizada por meio de:

- Inscrição – formulário disponível no Google (itens 4 e 5).
- Entrevista

6. Critérios de desempate



Em caso de empate, terá prioridade para atuar no projeto o candidato que tiver a) mais habilidades tecnológicas; b) mais tempo atuando no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato que tiver horários compatíveis para realização do projeto.

7. Cronograma

	Atividades	Período
1	Publicação do Edital – site do campus e grupo de estudantes no Whats	09/08/2023
2	Período de Inscrições	09/08/2023 até 13/08/2023
3	Comunicados sobre as inscrições deferidas e horários das entrevistas (<i>será encaminhado no e-mail indicado no formulário de inscrição</i>)	14/08/2023 (até às 14h)
4	Realização das entrevistas	15 e 16/08/2023
5	Divulgação dos Resultados (e-mail) e página do Campus	18/08/2023
6	Entrega da documentação (AGIF/PROEPPi - IFPR)	23/08/2023 (até).

8. Das Entrevistas

Os horários das entrevistas e a ordem dos estudantes a serem entrevistados serão encaminhadas via e-mail indicado no formulário de inscrições <https://forms.gle/ZyMNLpouqg2G4jqo7>

Critérios avaliativos para a entrevista:

- Conhecimento prévio do projeto.
- Conhecimento dos critérios estabelecidos no edital em questão.
- Ter as habilidades específicas conforme item do edital.
- Disposição em cumprir os compromissos expostos nesse edital – requisitos.
- Ter disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas.
- Apresentar coerência e clareza nas respostas.
- Não estar em dependência em mais de 2 componentes.

9. Documentação para o estudante selecionado

- Cópia do RG e CPF do bolsista.
- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- Declaração de matrícula do estudante - IFPR.
- Histórico escolar atualizado.
- Termo de Compromisso assinado (caso menor de idade os pais assinam).
- Declaração que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa.
- Link do **currículo lattes** atualizado nos últimos meses.

10. Considerações Finais

A publicação do resultado final está prevista para o dia 18 de agosto de 2023 pelo contato de e-mail dos inscritos, bem como disponibilizado na página do Campus. (www.ivaipora.ifpr.edu.br).

O bolsista selecionado deverá encaminhar a documentação solicitada a Coordenação do projeto até o dia 18/08/2023 no e-mail: sonia.mendes@ifpr.edu.br

As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento. A Coordenação do Projeto objeto deste Edital, encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Prof.ª Dr.ª Sonia Maria da Costa Mendes
Coordenadora do Projeto

Profa. Me. Ingrid Trioni Nunes Machado
Vice Coordenadora do Projeto

Ivaiporã - Pr, 09 de agosto de 2023.